



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

“PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EDITAL”

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0251/2023

EDITAL n° 0020/2023

Modalidade: “TOMADA DE PREÇOS”

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está ALTERANDO o Edital de TOMADA DE PREÇOS, em virtude das alterações no Item 5 da HABILITAÇÃO do EDITAL.

DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para execução de serviços elétricos, destinados a execução da rede elétrica com a utilização de eletrocalhas industriais, no Pavilhão da Indústria, Pavilhão do Comércio e Praça de Alimentação do Parque de Exposição Rovillo Bortoluzzi, totalizando uma área de 5.423,77m², com fornecimento de material e mão-de-obra, conforme descrito no Memorial Descritivo, Orçamentos e demais Projetos anexos ao presente.

DAS ALTERAÇÕES NA HABILITAÇÃO DO EDITAL:

Considerando a impugnação ao edital, ficam **alterados** os itens 5.3, 5.4 e 5.5 do edital, passando a ter a seguinte redação:

5.3 Prova de Inscrição/Registro e Regularidade da Empresa e do Responsável Técnico da obra, junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) **e/ou Conselho Regional de Técnicos (CRT)**, da localidade da sede da licitante, **pessoa Jurídica e Física em vigência;**

5.3.1 A proponente que não é sediada no Estado de Santa Catarina deverá apresentar o Registro no CREA/CAU/**CRT** do estado em que está sediada e **apresentar no ato da assinatura do Contrato, o visto do CREA/CAU/**CRT** de Santa Catarina;**

5.4 Comprovação de que a Proponente possui, em seu **quadro permanente**, na data prevista para a entrega da proposta, **profissional responsável técnico**, na área de **Engenharia Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Engenheiro Eletricista ou Técnicos em Eletrotécnica**, mediante apresentação da respectiva cópia de Carteira de Trabalho e cópia do Livro Registro de empregados **ou** Contrato de Prestação de Serviços e ART/RRT de Cargo e função emitida pelo CAU ou CREA ou **CRT** **ou** em caso de Sócio através do Contrato social. A ART ou RRT de cargo e função é dispensada quando o referido profissional constar na Certidão de Pessoa Jurídica do CREA ou CAU **ou CRT** como responsável técnico da empresa proponente.

5.5 Comprovação da Capacidade Técnica Operacional e Profissional: A empresa proponente deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT) emitido(s) pelo CREA/CAU/**CRT** em nome da empresa proponente e do seu responsável técnico, pertencente ao quadro permanente da empresa, **comprovando a execução dos serviços técnicos conforme tabela abaixo.**



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

SERVIÇO EXECUTADO / INSTALADO	QUANTIDADE MÍNIMA
Rede/Instalações Elétricas comercial/industrial de baixa tensão.	2.711,88m ²

Obs: Para fins de comprovação de quantidade mínima será permitido a soma de atestados.

Considerando haver prazo de 15 dias antes da abertura, permanece a data de apresentação das propostas, ou seja:

Recebimento dos envelopes: Até às 08h45min do dia 17 de novembro de 2023.

Abertura dos envelopes: Às 09h00min do dia 17 de novembro de 2023.

Local: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ, SC, localizada na Rua Dr. José de Miranda Ramos, n.º 455, Centro, na cidade de Xanxerê-SC.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital originário.

Xanxerê-SC, 01 de novembro de 2023.

OSCAR MARTARELLO
Prefeito Municipal